



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

INFORMAÇÃO Nº 10173 - TRE/PRE/DG/STI/CITIS

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

As conclusões deste documento são referentes ao mapa de custo (Documento SEI: 1106723)

Mercado Convencional:

Os preços 01 e 02 foram obtidos juntos aos fornecedores do mercado convencional através de orçamentos enviado à Equipe de Planejamento da Contratação.

Outros órgãos públicos:

O Preço 03 refere-se a ARP do pregão 69/2019 do TRE-RS. Última licitação encontrada com as mesmas características do TRE-MS que poderiam servir de base para os cálculos.

O preço 04 refere-se a ARP do pregão 70/2018 do TRE-PR, mas não foi considerado por estar muito antigo, antes da alta flutuação do dólar frente a pré-crise de 2019 e a pandemia de 2020 até os dias atuais.

Observações e conclusão:

1. Com relação à composição de preços máximos a serem admitidos pelo TRE/MS, registra-se que as consultas de preços ao mercado convencional (preço 01 e 02) foram obtidas pela equipe de planejamento da contratação durante o Estudo Técnico preliminar e envolvem fabricantes diferentes.

1.1 O preço 01 não foi considerado na composição do preço máximo por ser considerado excessivamente elevado, conforme manifestação da Assessoria Jurídica (1105525).

2. Preços contratados por outros órgãos públicos para objeto semelhantes – Ressalta-se que o objeto desse certame possui características peculiares difíceis de comprar uma vez que que sofrem grande variação de acordo com os requisitos mínimos solicitados por cada órgão como número de dados recebidos/tratados por dia ou eventos por segundo e nem sempre ficam claras na descrição do item. Por fim, trata-se de produto importado onde a flutuação da cotação do dólar influencia no preço final praticado pelos fornecedores no Brasil, mesmo em um espaço curto de tempo.

2.1. O Preço 03 refere-se a ARP do pregão 69/2019 do TRE-RS. Última licitação encontrada com as mesmas características do TRE-MS que poderiam servir de base para os cálculos, porém foi realizada em 2019, ou seja, há mais de 1 ano. Sendo assim, e de acordo com orientação da Assessoria Jurídica, esta equipe de planejamento realizou atualização dos seus valores, ou quais constaram no Preço 05.

2.1.1. Para a atualização dos valores, e levando em consideração as características do objeto (os itens 1.1 e 1.2 trata-se de produtos importados), a equipe de planejamento optou por atualizar os subitens 1.1 e 1.2 pela variação do dólar e os demais itens pelo IPCA.

2.1.2. O dólar em 11/11/2019 estava cotado a R\$ 4,193 e em 25/10/2021 R\$ 5,559, ou seja, houve uma variação de 32,58%;

2.1.3. O IPCA acumulado de nov/2019 - set/2021 - R\$ 13,59% .

2.2. O preço 04 refere-se a ARP do pregão 70/2018 do TRE-PR, mas não foi considerado por estar muito mais antigo que o preço 03 (mais de dois anos), antes da alta flutuação do dólar frente a pré-crise de 2019 e a pandemia de 2020 até os dias atuais.

3. O preço 05 se refere ao valor atualizado dos valores constantes no preço 03 (TRE/RS).

4. Apesar do preços 02 (mercado convencional) e 05 (pregão do TRE/RS atualizado) serem passíveis de utilização, ou seja, se tratarem de valores atuais de objetos que atendem ao objeto desta contratação, na composição dos preços máximos, foi considerado apenas os constantes no preço 05, para que não houvesse uma limitação de competitividade, ou seja, para que não fosse excluído o fornecedor do Preço 05 (pregão 69/2019 - TRE/RS).



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA MURACKAMI DUARTE DA ROSA**, Técnico Judiciário, em 27/10/2021, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DE NOVAES**, Coordenador(a), em 27/10/2021, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEITE PINHO**, Técnico Judiciário, em 28/10/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106755** e o código CRC **C91FD7E4**.